**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**
**ASSESSORIA LICITAÇÃO - SEAD-PI**

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - http://www.sead.pi.gov.br/

SEAD_AUTORIZAÇÃO_CONTRATAÇÃO_DIRETA Nº768 / SEAD-PI Teresina/PI, 14 de agosto de 2026.

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

PROCESSO Nº: **00040.000962/2026-30.**

ÓRGÃO DEMANDANTE **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI-PI.**

PRESTADOR DE SERVIÇO **EMPRESA TECNOTEL – TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÃO E SISTEMAS LTDA.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA CORPORATIVA IP**.

MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS: **PGE** (ID 0025886935); **CGE** (ID 0025893340); **SEFAZ/CGFR** (AUSENTE).

FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 75, II, da Lei Nº 14.133/2021** .

VALOR: **R$ 36.856,00 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais) .**

Trata-se de autorização solicitada pelo **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI-PI** para contratação direta, por dispensa de licitação em razão do disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, relativo contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração, implantação, treinamento, suporte técnico e garantia de uma **Central Telefônica Corporativa IP**, contemplando todos os equipamentos, softwares, licenças, acessórios e serviços necessários ao pleno funcionamento da solução, incluindo a implantação e integração de ramais na sede do IASPI e em suas agências regionais, conforme descrito no Termo de Referência id 0024802212.

Foi apresentado:

Documento de Formalização da Demanda (id. 0024809951);

Mapa de Risco (id. 0025163821);

Proposta da Contratada (id. 0025665880);

Pesquisa de Preço (id. 0025665880);

Justificativa (id. 0024801342);

Aviso de Dispensa (id. 0025562462);

Minuta do Contrato (id. 0025897262);

Nota de Reserva (AUSENTE);

Autorização IASPI (id. 0024808836);

Documentação da Empresa (AUSENTE), entre outros.

Encaminhado os autos à Secretaria de Administração do Estado do Piauí, para autorização do Secretário id 0024808836, nos termos da Lei nº 7.884/2022, artigo 17, inciso XIX, vejamos:

> Art. 17. Compete à Secretaria da Administração:
>
> (...)
>
> **XIX - proceder a autorização para a celebração dos instrumentos contratuais, inclusive suas prorrogações e aditivos quantitativos e qualitativos e de aquisição de bens, contratação de obras e prestação de serviços.**

Na oportunidade, devem ser observadas as seguintes informações ao órgão solicitante:

a) Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da contratação e publicação, conforme recomendações da UNIGGP/SEFAZ considerando o Plano de Aplicação Ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro; **AUTORIZAÇÃO SUJEITA E CONDICIONADA AO PARECER SEFAZ.**

**b) O órgão solicitante deve atender INTEGRALMENTE aos PARECERES dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ, sob pena de nulidade;**

c) É de responsabilidade do órgão solicitante a devida instrução processual conforme lista de verificação para contratação direta de pequeno valor – serviços ou compras (art. 75, II, da Lei 14.133/2021) (https://portal.pi.gov.br/pge/minuta-e-listas-de-verificacao/#92-189-contratacao-direta-de-pequeno-valor-servicos-e-compras-art-75-ii).

d) Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

e) Conforme os Decretos nº 23.865/2025 e nº 23.910/2025, é obrigatória a utilização da plataforma eletrônica de compras públicas **COMPRAS.GOV** nas contratações da Administração Pública Estadual, admitindo-se, em caráter excepcional, o uso de plataforma alternativa para obras e serviços de engenharia, mediante prévia autorização da CGFR.

Assim, encaminho os autos a fim de que o Secretário de Administração do Estado do Piauí **AUTORIZE** ou não que o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI-PI** realize o procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, relativo a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração, implantação, treinamento, suporte técnico e garantia de uma **Central Telefônica Corporativa IP**, contemplando todos os equipamentos, softwares, licenças, acessórios e serviços necessários ao pleno funcionamento da solução, incluindo a implantação e integração de ramais na sede do IASPI e em suas agências regionais.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes**

Superintendente de Licitações e Contratos-SLC

**AUTORIZO NA FORMA DA LEI**

**( X ) SIM**

**( ) NÃO**

(assinado eletronicamente)
**BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES**
Secretário da Administração Substituto - SEAD/PI
Decreto n° 24.663, de 06 de Agosto de 2026, publicado no DOE n° 156/2026, 14 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1**, **Superintendente**, em 24/08/2026, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES - Matr.0382929-4**, **Secretário da Administração Substituto**, em 24/08/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025902830** e o código CRC **27B46E91**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00040.000962/2026-30

SEI nº 0025902830